DECRETO Nº 2.216 DE 31 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.564 de 13 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 81.120,65 (Oitenta e um mil, cento e vinte reais e sessenta e cinco centavos)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias no Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**0029 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS - PLA**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2039 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE PLANEJAM. URBANO E OBRAS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(109) 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31.120,65
UNIDADE ORÇ.	**16 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**	
PROGRAMA	**0025 - APOIO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2165 - MANUTENÇÃO DO FSS - REC. PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	**01.510.000**	
ELEMENTO	(782) 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
TOTAL		**81.120,65**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° - Anulação parcial de dotação

ORGÃO	**02 - EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**16 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**	
PROGRAMA	**0025 - APOIO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2165 - MANUTENÇÃO DO FSS - REC. PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	**01.510.000**	
ELEMENTO	(780) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
ELEMENTO	(784) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
TOTAL		**50.000,00**

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

2° - Superávit Financeiro

- ✓ Dos recursos provenientes de superávit financeiro referente a recursos da conta 0903/013/00647147-2 Caixa Econômica Federal no valor de R$ 18.877,30 (Dezoito mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta centavos).
- ✓ Dos recursos provenientes de superávit financeiro referente a recursos da conta 0903/006/00000317-2 Caixa Econômica Federal no valor de R$ 12.243,35 (Doze mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 31 de março de 2016.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos